

INDICAÇÃO N.º 735/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ISENTE DA TAXA DA ZONA AZUL, A ÁREA CIRCUNSCRITA DEFRENTE AOS ESCRITÓRIOS DOS DESPACHANTES POLICIAIS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a implantação da área destinada à Zona Azul resultou-se de grande valia no que se refere à desobstrução das vagas de estacionamento nas áreas centrais de nossa cidade;

CONSIDERANDO que apesar de ter trazido inúmeros benefícios, inclusive com a geração de empregos para jovens do DAFIC, a cobrança de taxa de Zona Azul está trazendo certos transtornos aos Despachantes Policiais que têm seus estabelecimentos localizados nessas áreas, posto que, seus clientes ao estacionar os veículos defrente aos referidos locais para averiguação de números de chassi, motor e outros, para constar nas documentações de veículos emitidas por àqueles profissionais, são compelidos à pagar a taxa do estacionamento,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de isentar da referida taxa, a área circunscrita defrente aos escritórios dos Despachantes Policiais, posto que, trata-se de um pedido desses profissionais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de Novembro de 2003.

VALMIR CELESTINO DA SILVA
PASTOR VALMIR CELESTINO
VEREADOR